



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 087, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Súmula: Autoriza concessão de diárias.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e no termo da Solicitação de diárias protocolada através de Processo Eletrônico nº 1194/2024, RESOLVE

Art. 1º Autoriza a concessão de 3,0 (três) diárias, correspondente ao valor de R\$ 1.461,00 (um mil quatrocentos e sessenta e um reais) ao senhor **Enio Machado Correa**, ocupante de um cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, para o fim que se destina:

- **DESTINO DA VIAGEM:** Pontal do Paraná - PR
- **PERÍODO:** 27 de fevereiro à 02 de março de 2024
- **OBJETIVO DA VIAGEM:** Participar do **IV ENCONTRO REGIONAL DE CONSELHEIROS TUTELARES E REDE DE PROTEÇÃO** – Juntos pela Infância
- **MEIO DE TRANSPORTE:** Ônibus

Parágrafo único. A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino, quantidade e valores acima citados.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2024.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônica Nº 3026
de 23/02/24 FL.
Visto 